



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

PARECER TÉCNICO

Alexânia, 23 de março de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo Administrativo Nº 1092/2023

Referente às propostas, segue a Análise Técnica.

Eu, Aeliton Silva Lima, Coordenador Farmacêutico da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Saúde de Alexânia - GO, no que concerne aos itens e suas respectivas marcas, requisitados pela Comissão Permanente de Licitações, referente ao Registro de preços para aquisição futura e eventual de Fórmulas e Suplementos Alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, considero:

- **EMPRESA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.**

CNPJ: 08.183.359/0001-53

- **EM CONFORMIDADE: ITEM Nº 1**

- **EM DESCONFORMIDADE: ITENS Nº 5 E 6.**

- **JUSTIFICATIVA:** O tamanho da lata ofertada no Item 5, de 370g, não atende o descritivo “LATA DE 380G A 400G”. No Item 6, situação semelhante, pois o tamanho da lata ofertada, de 740g, também não atende o descritivo “LATA DE 800 A 850G”.

- **EMPRESA: D E D ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 28.141.318/0001-01**

- **EM CONFORMIDADE: ITENS Nº 2, 3, 4, 10, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25.**

- **EMPRESA: BIOLIFE BRASIL LTDA. CNPJ: 30.008.165/0001-70**

- **EM CONFORMIDADE: ITENS Nº 7, 8, 9, 11, 12, 13, 16 E 17.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

- **EMPRESA: PRÓ-NUTRIR LTDA. CNPJ: 05.266.726/0001-94**

- **EM DESCONFORMIDADE: ITEM Nº 14.**

- **JUSTIFICATIVA:** O tamanho da lata ofertada, 400g, não atende o descritivo “LATA 800G”.

- **EMPRESA: BENENUTRI COMERCIAL LTDA. CNPJ: 20.720.905/0001-43**

- **EM CONFORMIDADE: ITENS Nº 15 E 21**

Foram analisadas as propostas fornecidas pelas empresas e com exceção dos Itens Nº5, 6 e 14, todos os demais estão em conformidade. Sendo assim, CONSIDERO QUE AS PROPOSTAS DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 E 25 ATENDERAM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO EDITAL E DEVERÃO SER ACEITAS. JÁ AS PROPOSTAS DOS ITENS 5, 6 E 14 NÃO ATENDERAM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO EDITAL E DEVERÃO SER RECUSADAS.

AELITON SILVA LIMA
COORDENADOR FARMACÊUTICO (CRF-GO 7664)